



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1432, DE 12 DE julho DE 1972.

EMENTA: Revoga a Deliberação nº 1070, de 16.07.1965.

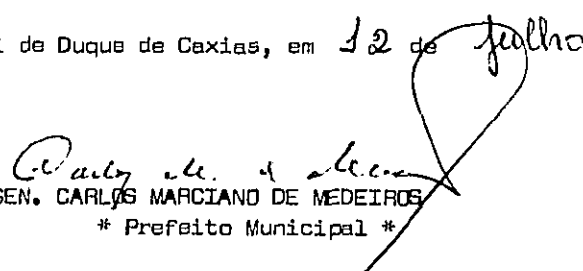
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 1.070, de 16.07.65, que isenta do pagamento de Imposto Predial parte do prédio nº 49, situado na Praça do Pacificador, correspondente as salas 407, 408 e 409.

Art. 2º - Esta Deliberação terá vigência a partir de 01.01.1972, data em que a Escola Barão do Rio Branco desocupou as salas que ocupava, cessando portanto os efeitos da isenção, nos termos do Parágrafo Único da Deliberação nº 1.070, de 16.07.65.

Art. 3º - Esta Deliberação terá seus efeitos retroagidos a partir de 01.01.72, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

\* Prefeito Municipal \*